

## Comissão de Educação, Ciência e Cultura

## Informação

Projeto de Resolução n.º 786/XII (2ª) - (GP/PCP)

Discussão ocorrida nos termos do art.º 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 09/07/2013.

Recomenda ao Governo a conclusão urgente das obras de requalificação da Escola Secundária do Monte da Caparica, da Escola Secundária João de Barros, da Escola Secundária Jorge Peixinho e da Escola Secundária do Pinhal Novo, na Região de Setúbal.



## Comissão de Educação, Ciência e Cultura

- 1. Os deputados do Grupo Parlamentar do PCP tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 786/XII (2.ª), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do nº 1 do artigo 4º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
- 2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República em 28 de junho de 2013, tendo sido admitida e baixado à Comissão de Educação, Ciência e Cultura no dia 03 de julho de 2013.
- 3. O Projeto de Resolução foi objeto de discussão na Comissão, na reunião de 9 de julho de 2013, tendo sido discutido de seguida o Projeto de Resolução n.º 780/XII (BE), em que se recomenda ao Governo que termine as obras de modernização da Escola Secundária do Monte da Caparica.
- 4. O Deputado Bruno Dias (PCP) apresentou o Projeto de Resolução, referindo que o mesmo é da iniciativa dos deputados do Círculo de Setúbal. Saudou, depois, as pessoas que vieram assistir à reunião, das comunidades educativas, autarcas, etc. Indicou, de seguida, que a questão já se verifica há 4 anos e constitui um problema grave de funcionamento para todos os agentes educativos, envolvendo também aspetos de segurança. Informou que estava prevista a realização de obras nestas escolas a executar pela empresa Parque Escolar E.P.E. (Parque Escolar), mas continuam sem obras.
- 5. Referiu que os deputados do PCP visitaram as respetivas escolas em junho e o que consta no Projeto de Resolução resulta desse contacto. Reiterou que se verificam deficientes condições e que há funcionamento em monoblocos, há já 3 anos e convivência com o estaleiro das obras, que se encontram paradas, não se sabendo até quando. Realçou que têm sido dirigidos ofícios à Parque Escolar a solicitar esclarecimentos, respondendo esta com telefonemas e as escolas não sabem o que vai acontecer. Por último, solicitou que sejam retomadas as intervenções no parque escolar.
- 6. A Deputada Isilda Aguincha (PSD) saudou os representantes das comunidades educativas. Referiu, depois, que a Parque Escolar não tinha condições económicas para prosseguir todas as obras e manifestou uma grande preocupação com as obras em causa. Indicou que o Ministério da Educação e Ciência informou que se prevê que a Escola Secundária Jorge Peixinho, no Montijo, possa iniciar o novo ano letivo com a 1.ª fase cumprida.
- 7. Salientou que limitações de dinheiro implicam restrições e que o Governo está a tentar responder às necessidades mais prementes das escolas. Defendeu, ainda, que não é exequível extinguir a Parque Escolar, como se recomenda no Projeto de Resolução e assumir todos os compromissos existentes, até porque isso se refletiria em mais encargos para o erário público e para os cidadãos. Realçou, também, que existem dificuldades legais de intervir em obras entregues a empresas. Por fim, referiu que pretendem dar condições de trabalho às escolas, mas o Projeto de Resolução vai além desse desiderato.
- 8. A Deputada Ana Catarina Mendes (PS) saudou os representantes das comunidades educativas. Realçou, depois, que a realidade das escolas justificava



## Comissão de Educação, Ciência e Cultura

a realização das obras. Indicou que a Parque requalificou várias escolas e podia ter continuado o seu trabalho. Informou que o PS questionou o Ministério da Educação e Ciência sobre as 4 escolas e aquele só em relação à Escola Secundária Jorge Peixinho, no Montijo, equaciona que as obras terminem até setembro de 2013. Realçou o corte significativo nas verbas da Educação. Por último, indicou que o PS concorda com o Projeto de Resolução no que se refere às obras (n.º1), mas não com a extinção da Parque Escolar (n.º 2), pelo que votará a favor do ponto 1 e contra o ponto 2.

- 9. A Deputada Inês Teotónio Pereira (CDS-PP) referiu que não está em causa a Parque Escolar, mas sim a sua gestão e que a nova administração verificou que não havia dinheiro. Realçou que, anteriormente se verificaram, nomeadamente, valores de construção por metro quadrado muito elevados e utilização de materiais de custos exorbitantes. Indicou que a Parque Escolar, no seu relatório, tem a calendarização das obras das escolas. Referenciou que o problema é grave, mas reiterou que a Parque Escolar não tem dinheiro suficiente para todas as obras.
- 10. O deputado Bruno Dias (PCP) referiu depois que a interrupção das obras nas escolas significa que a Parque Escolar não sabe as obras que vai prosseguir, reiterando a urgência em as terminar. Realçou que dentro das escolas há estaleiros abandonados. Defendeu, ainda, que a Parque Escolar pode tomar posse administrativa das obras, devendo resolver-se com celeridade o problema das obras por acabar. Terminou com a indicação de que o Projeto de Resolução vai ser votado no Plenário e cada Grupo Parlamentar tem de assumir a sua responsabilidade.
- 11. Realizada a discussão, cuja gravação áudio se encontra disponível no Projeto de Resolução n.º 786/XII (2ª), remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação do Projeto de Resolução na sessão plenária, nos termos do n.º1 do art.º 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 9 de julho de 2013

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(José Ribeiro e Castro)